



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

REQUERIMENTO Nº 0014/13

Requer à Mesa Diretora que seja oficiado ao Sr. Augusto César dos Santos, Gerente da agência de Guariba da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicitando suas gestões perante o Diretor Regional São Paulo-Interior, objetivando disponibilizar mais carteiros para nosso Município.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** à Mesa Diretora que seja oficiado ao Sr. Augusto César dos Santos, Gerente da agência de Guariba da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicitando suas gestões perante o Diretor Regional São Paulo-Interior, objetivando disponibilizar mais carteiros para nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

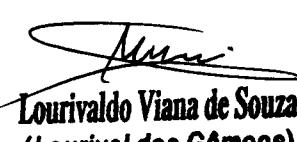
Alguns bairros não estão sendo atendidos por completo pelos Correios, dos quais cito como exemplo o Residencial Vila Mariana II e Residencial Santa Cruz, o que obriga os munícipes a irem até a Agência para obter suas correspondências, como se fosse uma espécie de "posta-restante", ou então recebem as contas após o vencimento, o que gera transtornos e prejuízos com o pagamento de multas.

A cidade cresceu bastante nos últimos tempos, e com a abertura de novos bairros, o aumento do número de entrega de encomendas, geralmente compras feitas pela internet, e ainda de boletos de pagamentos, etc, há maior demanda de serviço na agência local, pelo que considero de extrema necessidade a designação de mais carteiros para que não fique prejudicado o bom serviço sempre prestado pelos Correios em nossa cidade.

Assim, solicito e agradeço aos digníssimos Gerente local e Diretor Regional uma atenção especial ao caso.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de março de 2013.


Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

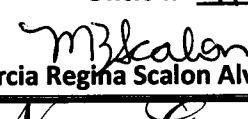

Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador

Lido na Sessão de 12/03/2013
Secretaria - Providenciado em: 12/03/2013


José Ferreira de Sousa
(José Ferreira de Souza)
Vereador

Despacho em 12/03/2013
Ofício nº 123/2013


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalpon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

06
19/06



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OFÍCIO N° 071/2013

Câmara Municipal de Guariba

RECEBIDO

19 JUN 2013

Às 15:05 hs

[Signature]

Guariba, 18 de junho de 2.013.

À
Câmara Municipal
Vereador Juninho Leite
Guariba – SP

Assunto: Encaminhamento de Ofício da empresa Correios sobre os serviços de distribuição domiciliaria de correspondência no município.

Prezado Vereador,

O presente expediente oficial da Prefeitura Municipal de Guariba tem a finalidade de lhe encaminhar cópia do Ofício 03012/2013 – SUGTD/GECAD/DR/SPI de 20 de maio de 2013, da empresa Correios, sobre os serviços de distribuição domiciliaria de correspondências em Guariba, principalmente quanto aos Bairros Residencial Santa Cruz e Residencial Vila Mariana II.

Informo ao r. edil que, acompanharemos o assunto no sentido de que as soluções destacadas no referido documento sejam regularmente atendidas pela empresa.

Cordialmente.


DANIEL LOUZADA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Ofício 03012/2013-SUGTD/GECAR/DR/SPI
Ref: Ofício nº 038/2013 -SDE – Câmara Municipal de Guariba

Bauru, 20 de maio de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
DANIEL LOUZADA
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Prefeitura Municipal de Guariba
Avenida Marcelo Ragazzi, 491 – Jd. Virgínia
14840-000 Guariba/SP

Assunto: Expansão da Distribuição Domiciliária de Correspondências.

Senhor Secretário Geral,

Atendendo ao ofício em referência onde Vossa Senhoria solicita a implantação do serviço de distribuição domiciliária de correspondências nos bairros **Residencial Santa Cruz e Residencial Vila Mariana II**, município de Guariba/SP, informamos primeiramente que o Serviço de Distribuição Postal é regulamentado pela Portaria nº. 567 de 2011 do Ministério das Comunicações, onde encontramos os requisitos básicos que os bairros devem atender para que seja realizada a distribuição de correspondências no local. Dentre esses requisitos, podemos citar alguns exemplos, como ter as ruas oficialmente denominadas pela Prefeitura Municipal com as devidas placas identificadoras, com numeração dos imóveis obedecendo a critérios de ordenamento e residências com caixas receptoras de correspondências instaladas.

Uma vez que os bairros estão regulamentados de acordo com a referida Portaria, os Correios utilizam uma ferramenta corporativa, chamada "Sistema de Distritamento" - SD, para calcular todos os recursos necessários (efetivo, equipamentos e veículos) que a unidade responsável pela distribuição domiciliária de correspondências deve possuir para atender a demanda local.

Desta forma, periodicamente, é feito um levantamento de todos os pontos de entrega de correspondências nos logradouros oficializados pela Prefeitura Municipal, o que nos permite expandir o serviço de distribuição postal de forma gradativa e com responsabilidade social.

Informamos ainda, que a aplicação do SD na cidade de Guariba está sendo finalizada. Após a finalização desses estudos técnicos, com o recebimento dos recursos apontados no mesmo, iremos implantar o serviço de distribuição nos bairros supracitados.

Solicitamos que Vossa Senhoria aguarde o término de todas as etapas do trabalho da equipe técnica da ECT para ter Vossa solicitação atendida.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO GILBERTO LACERDA
Gerente Operacional de Cartas/DR/SPI